

**Dados do Plano de Ação****N.º do Plano de Ação:**

30882120230005-019581

**UF Ente Receptor:**

RS

**Ente Receptor:**

MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

**CNPJ Ente Receptor:**

90.873.787/0001-99

**Valor Total do Plano de Ação:**

reais e noventa e seis centavos)

R\$ 116.510,96( cento e dezesseis mil, quinhentos e dez

**DADOS PARA CONTATO****Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR****Nome :** Tânia Maria München Baumgratz, Coordenadora de Cultura**Cargo:** Coordenadora de Cultura**Telefone:** (051) 3634-8100**E-mail :** cultura@bomprincipio.rs.gov.br**Sou o gestor responsável pela pasta de cultura**

SIM

**Dados do (a) Gestor (a):**

Tânia Maria München Baumgratz, Coordenadora de Cultura

**Processo de Participação Social**

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

O diálogo foi realizado com a participação dos membros do Conselho de Cultura Municipal, comunidade local e fazedores de cultura de Bom Princípio. A audiência Pública foi realizada no dia 29 de julho de dois mil e vinte quatro, à 19h, de forma on-line visto que o Município encontra-se em ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA FACE OS EVENTOS CLIMÁTICOS DE CHUVAS INTENSAS, COBRADE 1.3.2.1.4, QUE OCORREM NO PERÍODO DE 29 DE ABRIL AO MÊS DE MAIO DE 2024 e também através de telefonemas e contatos efetuados.

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

A audiência Pública foi realizada no dia 29 de julho de dois mil e vinte quatro, à 19h, de forma on-line visto que o Município encontra-se em ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA FACE OS EVENTOS CLIMÁTICOS DE CHUVAS INTENSAS, COBRADE 1.3.2.1.4, QUE OCORREM NO PERÍODO DE 29 DE ABRIL AO MÊS DE MAIO DE 2024 e também através de telefonemas e contatos efetuados.

Tendo em vista que a elaboração do PAAR é um procedimento de planejamento de participação social, promovemos um momento de escuta ativa, em que estavam presentes membros do Conselho Municipal de Cultura e pessoas envolvidas com a cultura do município..

Além disso, visando atingir um maior alcance, foram realizadas ligações para as entidades culturais que moram em regiões mais afastadas dentro do município e não puderam estar presentes, garantindo a democratização da participação e dando voz a todos.

Foi um importante passo para fortalecer ainda mais a cultura do nosso município. O Conselho de Cultura participou levando as definições para as entidades e os fazedores de cultura, a fim de finalizar a elaboração e a inclusão do PAAR (Plano Anual de Ações e Recursos) na plataforma Transferegov.

Resultado publicado no site oficial, portal da transparência do Município:  
<http://www.bomprincípio.rs.gov.br/midia/documentos?cat=12>

## Metas

### META - Ações Gerais

Meta	Ação	Atividade	Valor estimado	Forma de Execução	Produto/ Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
1.ações gerais	1.1 Fomento cultural	Edital de circulação de produção artística e cultural visando atender 14 eixos culturais: Dança, Teatro, Música, Literatura, Artes Visuais, Circo, Cultura Popular, Cultura Afro Brasileira, Audiovisual, Artesanato, Produção Cultural, Patrimônio Cultural Cultural Hip Hop, Cultura LGBTIQIAP N+ e Povos Originárias e Tradicionais, sendo executados em Territórios Periféricos, Comunidades Tradicionais e Quilombolas.	R\$50.000,00	Chamamento Público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453 /2023)	Projetos de caráter artístico cultural realizados	10	Sim
	1.2 Obras, reformas aquisições de bens culturais	Aquisição de equipamentos e/ou instrumentos musicais para fins culturais	R\$29.000,00	Chamamento público (Decreto nº 11.453/2023)	aquisições realizada em forma de Kit	06	Não
	1.3 Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Subsídio mensal	R\$21.000,00	Chamamento público (Decreto nº 11.453/2023)	Espaço cultural mantido	07	Não

**META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%)**

<b>Ação</b>	<b>Atividade</b>	<b>Valor Estimado (R\$)</b>	<b>Forma de Execução</b>	<b>Produto/Entrega</b>	<b>Quantidade</b>	<b>A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?</b>
<b>2.CUSTO OPERACIONAL</b>	<b>Assessoria na seleção e organização</b>	<b>5.000,00</b>	<b>Licitações e contratos (lei 14.133/2021)</b>	<b>Serviço contratado</b>	<b>1 serviço</b>	<b>Não</b>

**META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014**

<b>Ação</b>	<b>Atividade</b>	<b>Valor Estimado (R\$)</b>	<b>Forma de Execução</b>	<b>Produto/Entrega</b>	<b>Quantidade</b>	<b>A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?</b>
<b>POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA</b>	<b>Fomento a projetos continuados</b>	<b>R\$11.510,96</b>	<b>CHAMAMENTO PÚBLICO - LEI 13.018/2014</b>	<b>Projeto</b>	<b>2</b>	<b>sim</b>

**Áreas periféricas e Ações afirmativas**

**Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):**

As pesquisas serão realizadas em todo o território municipal, com uma ampla participação da comunidade em geral, valorizando a cultura de cada região.

**Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

Na realização dos procedimentos públicos de seleção de que trata o art. 11 serão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com a implementação de ações afirmativas.

## Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Sim

Possui Fundo de Cultura?

Sim

### Termos e Condições

**Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).**

Aceito

**Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.**

Aceito